

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 174/ 2017**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar público parecer da Caixa Econômica Federal, e de responsabilidade daquele órgão financiador, que informa que a srª LOURDES MARIA DAS DORES (CPF:18234812807) deve apresentar **PROCURAÇÃO**, sob pena de exclusão do atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

**Art. 2º** A candidata listada no artigo 1º da Resolução Sehab 174/2017 deverá comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro – impreterivelmente, no dia 18/12/2017 (2ª feira), das 8:30 às 16:00, para entregar a procuração, sob pena de exclusão do atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

**Art. 3º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema** serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

**Sorocaba, 15 de Dezembro de 2017.**

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária